



L I D O

Em, ____/____/____

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 4782 /2012

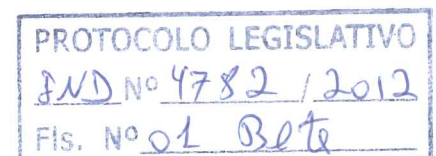
INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Trabalho, a inclusão no Projeto de Qualificação Profissional e Social - QUALIFICOPA dos Bombeiros Civis do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Trabalho, a inclusão no Projeto de Qualificação Profissional e Social - QUALIFICOPA dos Bombeiros Civis do Distrito Federal.

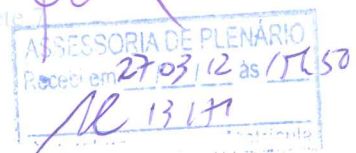
JUSTIFICAÇÃO



O Bombeiro Militar é funcionário público estadual, e não pode prestar serviços em empresas que, para esta segurança contam com os Bombeiros Civis.

Os Bombeiros Civis existem no Brasil desde 1892, a profissão vem ganhando projeção em todo País nos últimos anos, há Sindicatos, Associações, Conselhos, Centros de Formação e aperfeiçoamento, empresas e milhares de empregados por contratação direta e indireta em todo o País.

A profissão de Bombeiro Civil é essencial ao Brasil, como é em todos os países do mundo, principalmente que em breve os olhares do mundo estarão sobre o Brasil pelos





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

eventos mundiais em que o país se prepara para a Copa do Mundo em 2014 e Jogos olímpicos de 2016.

O Bombeiro Civil é um “profissional” de prevenção e ação em emergências, que tem sua ação muito mais ampla que apenas “prevenção de incêndios”. Um Bombeiro Civil atua em serviços de salvamento e resgate, em emergências industriais e desastres naturais, integra forças municipais e Defesa Civil, além de entidades públicas e empresas privadas, tornando o Brasil muito mais seguro.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças

